

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 071/2024

“Autoriza a **PRORROGAÇÃO**, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo, das servidoras **Edilene Macena de Amorim e Lúcia Maria Siqueira França**, Técnicas de Enfermagem, realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF.SMS/PMB/279 de 08/05/2024**, do Secretário Municipal de Saúde, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso nº VII, do artigo 77 e o inciso nº VII do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e com base no inciso nº IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, art. 2º, inciso VII;

Considerando a Lei nº1465/2017, dispõe que quanto à prorrogação de contratos em seu art. 2, inciso, IV “**substituição de pessoal em decorrência de dispensa, demissão, exoneração, licenças, férias, vacância, falecimento e aposentadoria nas unidades de prestação de serviços essenciais...**, **DESDE QUE O PRAZO MÁXIMO NÃO EXCEDA A DOIS ANOS;**

Considerando o Ofício nºs **OF.SMS/PMB/279 de 08/05/2024**, do Secretário Municipal de Saúde, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana;

Considerando a necessidade de darmos **continuidade aos serviços em atendimento à população;**

Considerando os afastamentos das servidoras efetivas, **Irisan Gomes de Melo e Denielle Gonçalves de Souza**, Técnicas de Enfermagem que se encontram afastadas por motivo de Licença Sem Vencimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, através de Termo Aditivo, o Contrato de Direito Administrativo das servidoras: **Edilene Macena de Amorim e Lúcia Maria Siqueira França**, Técnicas de Enfermagem, realizado com base na Lei Municipal nº 1465/2017 em atendimento ao **OF.SMS/PMB/279 de 08/05/2024**, do Secretário Municipal de Saúde, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana, pelo período até 30/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 10 de maio de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal